



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2461, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>R\$ 3.340,00</b>
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		R\$ 1.540,00
101	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FR: 0.01.310-310.000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ 1.800,00
137	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	FR: 0.01.220-220.000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES. JURÍDICA	
	01	TESOIRO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

<b>Anulação ( - )</b>			<b>R\$ 3.340,00</b>
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		R\$ 1.540,00
98	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FR: 0.01.310-310.000
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		R\$ 1.800,00
136	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	FR: 0.01.220-220.000
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
	01	TESOIRO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 22 de novembro de 2021.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.

**Andrea Cristina Leite De França**  
Dir. Depto Jurídico